Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 58, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, padrão 1-A, classe “A”, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 02 de janeiro até, inclusive, 11 de janeiro de 2014, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 25 de maio de 2012 e 24 de maio de 2013.

Ver. Itamar Puntel